



---

## CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

### Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

EDITAL Nº 013/2022 – Edital de resultado da seleção 2023/1 - **Retificado**

## DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, TORNA PÚBLICA a convocação para matrícula dos candidatos classificados para **ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado, com o início no primeiro semestre letivo de 2023**. A relação dos candidatos selecionados, cujas inscrições foram abertas por meio do **Edital 12/2022 – PPGCS - Retificado**, apresenta-se em ordem alfabética. As instruções de matrícula são as que seguem:

- a) A matrícula será realizada via internet, por meio do site da Instituição: Portal do estudante: [sistemas.uel.br/portaldepos/](http://sistemas.uel.br/portaldepos/)
- b) O candidato aprovado e classificado terá que primeiramente cadastrar-se para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, após, realizar a matrícula.
- c) O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.

### I. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

O processo de matrícula deverá ser realizado dentro do período: 23/01/2023 a 25/01/2023, via WEB – Matrícula pelo Portal do Estudante de Pós-Graduação (<https://sistemas.uel.br/portaldepos/index>), selecionando as disciplinas para cursar em 2023/1. Mesmo com os números de matrícula, precisam acessar o Portal do Estudante e selecionar as disciplinas que cursarão em 2023/1.

O cronograma das disciplinas que serão ofertadas em 2023/1 encontra-se no site do programa (<https://pos.uel.br/cienciasdasaude/>). O mesmo pode ser alterado conforme necessidade, por isso, sugerimos acompanhar pelo site.

Não fornecemos resultados por telefone e e-mail. Demais informações pelo e-mail: [spgccs@uel.br](mailto:spgccs@uel.br)/[ppgcs@uel.br](mailto:ppgcs@uel.br)



A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL resultará no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.

- a) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos**;
- b) Cópia do documento militar (M);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (**sem tarjas, sem dobras**);
- d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) fotocópia **autenticada** do diploma do curso de graduação;  
Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula:  
fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma. **Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão e a data de previsão de colação de grau.**  
Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;
- f) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.
- g) Todos devem realizar registro ORCID (<https://orcid.org/register>), Scopus Author ID ([www.scopus.com](http://www.scopus.com)) e Publons (<https://publons.com/account/register/>) e entregar as folhas de rosto dos registros contento os números.
- h) Todos devem atualizar seus currículos lattes incluindo que está realizando mestrado ou doutorado junto ao PPG em Ciências da Saúde e informando o orientador. Apresentar folha de rosto do currículo lattes CNPq com data de atualização de janeiro de 2023.

## II. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA E EMISSÃO DE CARTEIRA ESTUDANTIL

Os candidatos convocados para matrícula deverão realizá-la Via Web (Portal do estudante: [sistemas.uel.br/portaldepos/](http://sistemas.uel.br/portaldepos/)), no período de **23/01/2023 a 25/01/2023** e entregar os documentos para a efetivação da matrícula.



**ATENÇÃO:**

Enviar os documentos de matrícula listados no item I pelo correio (SEDEX). Atenção para a cópia frente e verso do diploma do curso de graduação. Para os diplomas emitidos por outra Instituição de Ensino Superior (não UEL), enviar **CÓPIA AUTENTICADA**. Os documentos para a matrícula deverão ser encaminhados, com data de postagem até **20/01/2023**, para atender ao prazo determinado para a apresentação dos documentos de matrícula (**23/01/2023 a 25/01/2023**). O candidato que não enviar a documentação poderá ser excluído automaticamente.

**Endereço para o envio dos documentos de matrícula:**

**Centro de Ciências da Saúde  
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde  
SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CCS  
A/C SANDRA LAGE  
Av. Robert Koch, n. 60, Vila Operária, 1º andar – Prédio 4 – CEPPOS/CCS  
CEP: 86038-350 - Londrina, PR**

Após a efetivação da matrícula (Via Web: Portal do Estudante de Pós-Graduação), a entrega de documentos (todos os documentos de matrícula, via SEDEX) e a autorização da matrícula pela Coordenação do Programa/Curso, o aluno poderá imprimir sua própria carteirinha pelo PORTAL DO ESTUDANTE – em: “Emissão de Carteirinha”, em seguida clicar em “I m p r i m i r”. A carteirinha possui um número de vias limitado. O aluno só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário.

**III. LISTA DE CLASSIFICADOS**

A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do primeiro semestre de 2023.

---

**Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde**

---

**Centro de Ciências da Saúde**

---

**Mestrado em Ciências da Saúde**

1. Aline Prado dos Santos - matrícula: 202312970001
2. Gustavo Conrado Brassaroto: matrícula: 202312970002
3. Marinus Van Leeuwen: matrícula: 202312970003



### Doutorado em Ciências da Saúde

1. Amanda Martins Dionisio: matrícula: 202312980001
2. Fátima Mitsie Chibana Soares: matrícula: 202312980002
3. Lucio Baena de Melo – matrícula: 202312980003
4. Rogério Nabor Kondo - matrícula: 202312980004
5. Soraia Mendes Pierotti - matrícula: 202312980005

#### IV. RECURSO

O candidato que não concordar com o resultado obtido no exame de seleção terá o prazo de 48h (quarenta e oito) a partir desta data para interposição de recurso. A solicitação deverá ser informada para os e-mails: **ppgcs@uel.br** e **spgcs@uel.br**. Assim como, deverá ser protocolizada junto à Divisão de Comunicação e Arquivo no Campus Universitário, no seguinte horário: das 8h às 12h. no prazo de 48h (quarenta e oito).

Londrina, 21 de dezembro de 2022.

Profa. Dra. Rubia Casagrande  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde